



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 205 / 2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

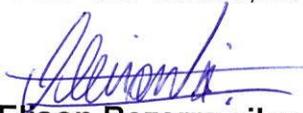
Requeiro, dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, que o Excelentíssimo Prefeito Kauan Berto Souza Santos informe a esta Casa de Leis, por meio da secretaria competente, **se há estudo para a implantação de um programa de atendimento médico itinerante nos bairros mais afastados** do município, e que responda aos seguintes questionamentos:

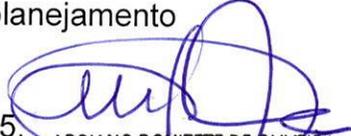
1. Há, atualmente, estudo ou planejamento em andamento para a criação de um programa de atendimento médico itinerante?
2. Em caso afirmativo, qual o prazo estimado para a implantação do programa?
3. Em caso negativo, há a possibilidade de que o Executivo avalie a viabilidade da proposta?
4. Existe previsão orçamentária ou possibilidade de destinação de recursos para a execução de ações dessa natureza ainda neste exercício?

JUSTIFICATIVA

A demanda por acesso facilitado aos serviços de saúde é crescente entre os moradores dos bairros mais distantes do centro urbano, que frequentemente encontram obstáculos como falta de transporte, dificuldades financeiras e escassez de unidades de atendimento próximas. Um programa de atendimento médico itinerante tem potencial para suprir essas lacunas, levando serviços de saúde preventiva, acompanhamento de doenças crônicas, vacinação e outros atendimentos básicos diretamente às comunidades mais necessitadas. Tal iniciativa está em consonância com os princípios do SUS, que preveem a descentralização e a universalização do atendimento. O presente requerimento visa fomentar o debate e colaborar com o planejamento de políticas públicas voltadas ao cuidado com a população.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 29 de maio de 2.025.


Elíson Bezerra Silva
 (Lele Aprígio)
 Vereador


ADRIANO DONIZETE DE OLIVEIRA
 VEREADOR


Manoel Pereira Filho
 Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1913/2025

DATA / HORA
02/06/2025 12:19:45

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CEP 07/52 -000 - Cajamar - São Paulo

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
 APROVADO em discussão e votação única
 na 9ª sessão ordinária
 com 16 (dezesseis) votos favoráveis
 e 0 (zero) votos contrários
 em 11/05/2025
 EDIMISON LEME MENDES
 PRESIDENTE